



Estado de Santa Catarina
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE XAVANTINA

17033-7



EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

MOÇÃO DE APELO nº 032/2021

Os Vereadores que esta subscrevem, cumpridas as formalidades regimentais e ouvido o colendo Plenário desta Câmara de Vereadores, apresentam **MOÇÃO DE APELO**, nos seguintes termos:

CONSIDERANDO que tramita na Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), a Proposta de Lei de Reajuste Salarial da Segurança Pública, a Proposta de Lei Complementar 12/2021, encaminhada pelo Governo do Estado à Assembleia Legislativa de Santa Catarina;

CONSIDERANDO que na proposta exclusiva para a Polícia Militar e para o Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, o Governo irá investir mensalmente a quantia de R\$ 241.698.439,00 (duzentos e quarenta e um milhões seiscentos e noventa e oito mil quatrocentos e trinta e nove reais), para repor a defasagem salarial dos 24.117 (vinte e quatro mil, cento e dezessete) servidores públicos que estão trabalhando há 08 (oito) anos sem reajustes;

CONSIDERANDO que, segundo a proposta do Governo do Estado, grande parte do montante acima mencionado ficará nas mãos de apenas 17% (dezessete por cento) do efetivo;

CONSIDERANDO que da mesma forma, na Assembleia, tramita a Proposta do Reajuste Salarial Linear, caso seja aprovada, a quantia mensal de R\$ 241.698.439,00 (duzentos e quarenta e um milhões seiscentos e noventa e oito mil quatrocentos e trinta e nove reais), será dividida de forma igualitária para todos os membros da PMSC e do CBMSC;

CONSIDERANDO que tal medida diminuirá a discrepância dos maiores salários para os menores salários dentro das carreiras militares, fazendo jus à Lei Complementar Estadual nº 254/2003, a qual estabelece em seu artigo 27, que o maior salário do Sistema de Segurança Pública não poderá ser quatro vezes maior do que o menor salário.

COORDENADORIA DE EXPEDIENTE
PROVIDENCIADO

OFÍCIO Nº

DATA:

687
29.09.2021

Lido no Expediente
0958 Sessão de 28/09/21
ACUSAR RECEBIMENTO
ANEXAR AO PLC 012/21
Secretário



Estado de Santa Catarina
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE XAVANTINA



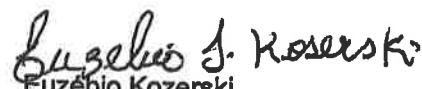
Desse modo, apoiamos que a Proposta de Reajuste seja alterada com base na Proposta de Lei Complementar do Reajuste Salarial Linear. Se tais recursos públicos forem melhores distribuídos, todos poderão ser beneficiados, contribuindo e fomentando o processo de reestruturação econômica de Santa Catarina, em face da grave crise causada pela pandemia da COVID-19.

REQUEREMOS seja encaminhada **MOÇÃO DE APELO** à ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, nos seguintes termos:

"A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE XAVANTINA (SC), APRESENTA MOÇÃO DE APELO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, PARA QUE A PROPOSTA DE LEI COMPLEMENTAR 12/2021, SEJA ALTERADA COM BASE NA PROPOSTA DE LEI COMPLEMENTAR DO REAJUSTE SALARIAL LINEAR.."

Sala das Sessões, em 13 de setembro de 2021.


Acácio Molozzi
Vereador


Euzébio Kozerski
Vereador


Thuané Gandolfi
Vereadora


Valdenir Marchioro
Vereador


Zaqueli/Perondi Simoni
Vereadora





Estado de Santa Catarina
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE XAVANTINA



MOÇÃO DE APELO nº 032/2021

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE XAVANTINA (SC)** faz saber que **APROVOU** e a Mesa Diretora torna pública a seguinte:

"A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE XAVANTINA (SC)**, APRESENTA **MOÇÃO DE APELO** À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, PARA QUE A PROPOSTA DE LEI COMPLEMENTAR 12/2021, SEJA ALTERADA COM BASE NA PROPOSTA DE LEI COMPLEMENTAR DO REAJUSTE SALARIAL LINEAR.."

Xavantina - SC, em 13 de setembro de 2021.

Zaquel Perondi Simoni
Zaquel Perondi Simoni
PRESIDENTE

Thuane Gandolfi
Thuane Gandolfi
VICE PRESIDENTE

Acácio Molozzi
Acácio Molozzi
PRIMEIRO SECRETÁRIO

Antoninho Brandelero
Antoninho Brandelero
SEGUNDO SECRETÁRIO

Ércio Mar Mores
Ércio Mar Mores
VEREADOR

Euzébio Koserski
Euzébio Koserski
VEREADOR

Irineu Mariani
Irineu Mariani
VEREADOR

Roseli Marchioro Gabiatti
Roseli Marchioro Gabiatti
VEREADORA

Valdenir Marchioro
Valdenir Marchioro
VEREADOR

